



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4497 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 922, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes, a substituição de lâmpadas queimadas nos seguintes endereços:

- a) Ruas Cel. Rodrigues Portugal, nº 1850;
- b) Rua Estilac Leal, em frente ac nº 1337;
- c) Rua João Peró, nº 193.

2. Diversos pontos do município encontram-se com iluminação pública deficiente, ocasionada por lâmpadas queimadas, o que tem gerado sensação de insegurança e riscos de acidentes, especialmente no período noturno.

3. A iluminação adequada é fundamental para a segurança e qualidade de vida da população, sendo dever do poder público manter esses pontos em pleno funcionamento.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEIA VES GONÇALVES
Presidente